



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.383 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

ART. 1º - Ficam exoneradas dos cargos de Coordenadora de Atividades Culturais e Administradora do Conjunto Monjolinho , respectivamente, as senhoras ITAMARA DALLA ROSA PAGIN e BEATRIZ PAMPLONA PERES PEREIRA.

ART. 2º - Ficam nomeadas para os cargos de Coordenadora de Atividades Culturais e Administradora do Conjunto Monjolinho, respectivamente, as senhoras BEATRIZ PAMPLONA PERES PEREIRA e ITAMARA DALLA ROSA PAGIN, com os vencimentos estabelecidos em lei.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE JULHO DE 1991 .

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

GASPAR EDUARDO DE PAIVA PEREIRA

Secret. Munic. Governo